



GABINETE DO VEREADOR JORGE QUINTINO

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 9267/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR JORGE QUINTINO, CONFORME DISPOSIÇÃO DO INCISO IV, DO ART. 165 DO REGIMENTO INTERNO

Ementa: Altera a justificativa e anexa certidão de óbito ao Projeto de Lei nº 9267/2022.

Art. 1º - Dê-se ao Projeto de lei Nº 9267/2022 a seguinte Justificativa:

O presente Projeto de Lei que trata da denominação de via urbana, decorre de previsão da Lei Orgânica do Município, sendo da competência da Câmara Municipal, sua apresentação, de acordo com o artigo 10, inciso XI. Logo, ao vereador é dado o poder de legislar sobre a matéria. Importante registrar que as denominações de ruas trazem homenagens às pessoas, que podem ser de reconhecimento nacional, regional ou até mesmo pessoas comuns da cidade que deixaram seu legado quando em vida na cidade.

Neste caso concreto, o projeto de lei nº 9267 visa realizar a correção de um erro material presente na lei nº 6.832, de 23 de março de 2022, qual seja: o nome do homenageado é **CLÓVIS SEVERIANO DA SILVA**, conforme consta na certidão de óbito em anexo, e **não CLÓVIS SEVERIANO COSTA SILVA** como versa a redação da citada lei 6.832.

Art. 2º - Anexa-se, ao Projeto de Lei nº 9267/2022, a certidão de óbito infra localizada para os devidos esclarecimentos.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 10 de maio de 2022.

VEREADOR JORGE QUITINO



JUSTIFICATIVA

A emenda ora apresentada, tem a finalidade de tornar o projeto de lei mais claro e fácil de compreensão, tornando sua tramitação mais rápida e fluida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 10 de maio de 2022.

VEREADOR JORGE QUINTINO



PODER LEGISLATIVO
DE CARUARU

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL BOA VISTA
4º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL

RUA GERVÁSIO PIRES, Nº 212
BOA VISTA - CEP: 50.060-090
RECIFE - PE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
CLOVIS SEVERIANO DA SILVA

CPF:
064.162.504-97

MATRÍCULA:
075101 01 55 2021 4 00332 249 0147258 04

SEXO: Masculino
COR: Parda
ESTADO CIVIL E IDADE: Casado, 81 anos

NATURALIDADE: União dos Palmares, Alagoas
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG nº 660599 SSP/PE
ELEITOR: Sim

RELACÃO E RESIDÊNCIA:
Filho de JOÃO BERTO DA SILVA e de ALCINA ROSALIA DE OLIVEIRA. Residência do falecido: Rua dos Navegantes, nº 911, APT 301, Boa Viagem, Recife, Pernambuco

DATA E HORA DE FALECIMENTO: Doze de julho de dois mil e vinte e um, às 19h38min.
DIA: 12
MÊS: 07
ANO: 2021

LOCAL DE FALECIMENTO: Hospital Unimed Recife 3, Rua José de Alencar, Ilha do Leite, Recife-PE

CAUSA DA MORTE: Falência de Múltiplos Órgãos, Choque Séptico, Hepatite Fulminante, Cirrose Hepática, Câncer de Próstata, Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica

SEPULTAMENTO - CREMAÇÃO: Cemitério Dom Bosco, Caruaru/PE

DECLARANTE: Jean Alexandre Tavares de Moura, nacionalidade brasileira, RG nº 4861742-SSP/PE, CPF/MF nº 907.807.604-68, profissão Motorista, estado civil solteiro, residente na(o) Recife/PE

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO:
Dr(a). Luciana Britto Lira Malta, CRM 13468/PE

AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES A ACRESCER:
Ato registrado no livro C-332, às folhas 249, sob o nº 147258. Data do registro: 13 de julho de 2021. Data do óbito: 12 de julho de 2021. Profissão do falecido: Empresário. Data de nascimento do falecido: 22 de setembro de 1939. Era eleitor. Casado. Deixou bens, era eleitor, deixou 04 filhos(as).
Não constam averbações à margem do termo. . ATO GRATUITO de acordo com a Lei nº 9.534/97

SELO Nº 0075101.ZMB02202101.06050 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	660599		SSP/PE	

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Oficial: Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais da Boa Vista, 4º Distrito Judiciário da Capital
Oficial Interina: Roseana Andrade Porto
PE
Telefone: (81) 3314-4143/3048-2236
Município/UF: Recife-PE

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Recife-PE, 13 de julho de 2021.

Aldaiza Kelle do Nascimento
Aldaiza Kelle do Nascimento
Escrevente Autorizada

Carpenpe AA 001014026 P

